

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 487 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 127 de 29 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil Reais) de acordo com a Lei nº 127/2021, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.009 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo	100.000,00
4.4.90.52.00 / 95 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Total por Ação: 150.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.48.00 / 02 - Out..Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
	Total por Ação: 40.000,00

2.027 - ATENÇÃO Á SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE

3.1.90.04.00 / 214 - Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00
	Total por Ação: 100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 140.000,00

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.037 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.48.00 / 00 - Out..Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	80.000,00
	Total por Ação: 130.000,00

2.044 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV

Página: 1 de 3

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	140.000,00
Total Suplementado:	430.000,00

AArt. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

02101 - GABINETE DO PREFEITO

2.004 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.005 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 22 - Obras e Instalações.	154.000,00
Total por Ação:	154.000,00

2.010 - APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	184.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.023 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

3.1.90.11.00 / 216 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.027 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

Página: 2 de 3

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

3.3.90.30.00 / 214 - Material de Consumo	50.000,00
	Total por Ação: 50.000,00

2.032 - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.36.00 / 216 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	30.000,00
	Total por Ação: 30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 110.000,00

06106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.049 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	16.000,00
	Total por Ação: 16.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 16.000,00

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.042 - BENEFICIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao Gratuita	50.000,00
	Total por Ação: 50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00
	Total Anulado: 430.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 15 de agosto de 2022.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
 Prefeita Municipal